



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 222/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a reforma do parquinho existente no Distrito de Igrejinha”.

JUSTIFICATIVA:

A medida é solicitada pelos moradores, diante do estado de conservação dos brinquedos. A reforma é essencial para assegurar melhores condições de uso e maior segurança às crianças do distrito.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de novembro de 2025.

Marta Helena de Oliveira Silva
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

